

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

## ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri, Adir Flavio Sviderskei e, ante a justificada ausência do conselheiro Paulo Jorge Tavares Almirante e que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participaram os seus respectivos suplentes Raphael Vincent Philippe Barreau e Leonardo Augusto Serpa reuniram-se, por meio do aplicativo Teams, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. O Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-004/2020, de 11.05.2020, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a participação no processo para aquisição acionária de 10% do capital social da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG detidos pela Petrobras; 1.2 – Nomear os membros do Comitê de Auditoria; 1.3 – Aprovar o contrato de implantação do Bay de conexão da UTE Pampa Sul; 1.4 – Aprovar o termo aditivo ao contrato de P&D firmado com a Weg; e 1.5 – Aprovar os contratos de fornecimento de estruturas metálicas e os termos aditivos aos contratos de EPC do Projeto de Transmissão Novo Estado. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e registrou a nova composição do Conselho de Administração eleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28.04.2020, em especial ao(à)s conselheiro(a)s titulares Simone Cristina De Paola Barbieri, Karin Koogan Breitman e Richard Jacques Dumas e aos conselheiros representantes dos empregados Senhores Adir Flavio Sviderskei e Rubens José Nascimento, desejando sucesso a todos. Registrou, ainda, os agradecimentos aos ex-conselheiros representantes dos empregados os Senhores Roberto Henrique Tejada Vencato e Luiz Antonio Barbosa por toda a dedicação e comprometimento nesses anos de atuação como membros do Conselho de Administração da Companhia. Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e após respondidos os questionamentos e sanadas as dúvidas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a participação da Companhia no processo de aquisição do restante dos 10% (dez por cento) de participação na TAG em parceria com outra investidora do Grupo ENGIE e terceiros que formam o grupo investidor. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar e assinar tudo o que se fizer necessário para a consecução desta deliberação, em especial, mas não se limitando, a emissão de oferta final vinculante, o contrato de compra e venda de ações e outras avenças, o termo de fechamento da aquisição das ações da TAG, contratar

e prestar as garantias eventualmente necessárias, assinar os novos acordos e eventuais alterações nos acordos já negociados com os demais participantes do grupo investidor, assinar eventuais modificações aos contratos de financiamentos já existentes, nomear procuradores para representar a Companhia, e contratar consultores, ficando ratificados os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 – Em atenção ao previsto nos artigos 28 e 29 do Estatuto Social da Companhia, foram indicados para compor o Comitê de Auditoria o(a)s Senhore(a)s PAULO DE RESENDE SALGADO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, nº 83, apto 901, Lagoa, CEP 22471-180, membro independente do Conselho de Administração da Companhia; CARLA CARVALHO DE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 09601374-3-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 863.499.377-91, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7465, casa 103, bairro Itaipú, CEP 24340-000; e MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1767127-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, nº 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060. Posta a matéria em votação, os indicados foram aprovados, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Paulo de Resende Salgado, todos com mandato de 2 (dois) anos. Ainda, para exercer o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria foi nomeado o Senhor Paulo de Resende Salgado; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a celebração pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. do contrato para *i)* implantação do Bay de conexão da UTE Pampa Sul à Subestação Candiota 2; *ii)* a desmobilização das instalações da conexão provisória na Subestação Candiota; e *iii)* o remanejamento da linha de transmissão de 525kV para a Subestação Candiota 2; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a assinatura do termo aditivo 2 ao contrato de parceria firmado com a WEG, relativo ao Projeto Estratégico de P&D Eólico, Chamada Pública ANEEL nº 017/2013 – Desenvolvimento de Tecnologia Nacional de Geração Eólica; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após os esclarecimentos prestados, foram aprovados, por unanimidade, *i)* os termos e condições dos contratos de fornecimento de estruturas metálicas para as torres a serem firmados pela controlada Novo Estado Transmissora de Energia S.A. e com as empresas Bipar energia, telecomunicações e indústria metalúrgica S.A. (Bimetal) e Sae Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda (SAE Towers); e *ii)* a autorização para a diretoria da controlada Novo Estado Transmissora de Energia S.A. a dar continuidade às negociações e, caso sejam obtidas condições satisfatórias, assinar os termos aditivos aos contratos EPC das Linhas de Transmissão; EPC das Subestações; e de fornecimento de equipamentos e de cabos de alumínio. Fica a diretoria executiva da mencionada controlada autorizada a praticar tudo o que for necessário para a consecução desta deliberação, em especial busca dos reembolsos junto à vendedora do projeto, ficando convalidados os atos porventura já praticados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o

Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 2020.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento  
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert  
Conselheiro

José Pais Rangel  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Karin Koogan Breitman  
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri  
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei  
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa  
Conselheiro Suplente

Raphael Vincent Philippe Barreau  
Conselheiro Suplente